



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Contratada: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Sexto termo de aditamento ao contrato nº 00502021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS, devidamente inscrita no CPF sob o nº 459.575.762-04, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Memorando nº 596/2025 do Fundo Municipal de Educação solicitando termo aditivo de prazo de vigência;

Planilha de quantitativo por dotação orçamentária pelo período de 95 dias

Justificativa;

Ofício nº 320/2025 enviado ao contratado solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;

Termo de concordância sem que haja alteração do valor original;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 27 de setembro de 2025, foi prorrogada pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, com duração até 1º de janeiro de 2026;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável a regularidade do Termo Aditivo.

Itaituba, 26 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025